



Assistente de acusação não pode recorrer de Habeas Corpus

07/06/2015

Não é possível a intervenção da parte acusadora em processo de Habeas Corpus, pois este é um instrumento exclusivo da defesa. Com base nesse entendimento, a ministra Laurita Vaz, vice-presidente do Superior Tribunal de Justiça, rejeitou Recurso Extraordinário apresentado contra decisão da 5ª Turma que concedeu HC.

O recurso foi apresentado por um procurador de Justiça aposentado, que atua como assistente de acusação. Ele buscava penalizar uma promotora que o teria desacatado em reunião administrativa, na época em que atuou como corregedor-geral do Ministério Público da Paraíba.

Após investigação do órgão ministerial, o procurador-geral de Justiça daquele estado moveu ação penal contra a promotora. Ela conseguiu trancar a ação penal na 5ª Turma do STJ, pois o colegiado considerou atípica a conduta atribuída à ré, por causa da imunidade material conferida aos membros do Ministério Público.

Desavisado

No RE, o procurador de Justiça aposentado, na condição de assistente da acusação, suscitou a repercussão geral da controvérsia. Ele afirmou que só soube do trancamento da ação penal após a sessão de julgamento, o que, segundo ele, o impediu de se manifestar para apresentar o contraditório. Também pediu a suspensão do acórdão da turma e a consequente retomada do curso natural do processo perante o Tribunal de Justiça da Paraíba.

Mas a ministra Laurita Vaz avaliou que, sendo o HC um instrumento exclusivo da defesa, “não cabe, na referida via, qualquer intervenção do acusador ou de assistente do Ministério Público, sob pena de desvirtuamento da finalidade constitucional do *writ*”.

A vice-presidente mencionou a Súmula 208 do Supremo Tribunal Federal, segundo a qual o assistente do Ministério Público não pode recorrer extraordinariamente de decisão que concede HC. *Com informações da Assessoria de Imprensa do STJ.*

Clique [aqui](#) para ler a decisão.

HC 305.141

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2015-jun-07/assistente-acusacao-nao-recorrer-habeas-corpus/>